JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1806



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.965, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 3.018/25, que institui a Carteirinha de Identificação da Pessoa com Neoplasia Maligna (Câncer)

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00004764/2025-47,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 3.018, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre a identificação da pessoa com câncer, destinada a assegurar atendimento prioritário e preferencial nos serviços públicos municipais e nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.

Art. 2º A identificação da pessoa com câncer será realizada por meio de anotação específica no Cartão Cidadão, a ser emitido pelo Departamento de Atendimento e Protocolo da Prefeitura, devendo conter a representação de uma fita roxa como símbolo visual de identificação, bem como a referência à Lei Municipal nº 3.018, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º A solicitação da identificação será instruída com os seguintes documentos:

I – documento de identificação oficial com foto;

II – laudo médico ou relatório atualizado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que comprove a patologia, com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

Parágrafo único. A análise técnica dos documentos para fins de deferimento do benefício será realizada de forma integrada entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) e a Secretaria de Saúde (SES).

Art. 4º O titular do Cartão Cidadão deverá comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer alteração em sua condição de saúde que implique a cessação do direito à

identificação prioritária.

Art. 5º Os órgãos e entidades públicas municipais, bem como os estabelecimentos privados, ficam obrigados a reconhecer o Cartão Cidadão com a identificação visual da fita roxa como meio legítimo de comprovação de prioridade.

Art. 6º O Departamento de Atendimento e Protocolo será responsável pelo registro, emissão, atualização e controle das identificações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 6 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 09/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 09/02/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0865907** e o código CRC **B9215BA6**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004764/2025-47 SEI nº 0865907

PORTARIA Nº 327, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001217/2026-91,

RESOLVE:

I-Remover a servidora VANIA APARECIDA LOPES, R.G. nº 40.275.105-X SSP/SP, matrícula funcional nº 7.422, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Obras e Serviços, para exercer a mesma função, na Secretaria de Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 328, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00007377/2025-62,

RESOLVE:

Alterar a redação dos itens XV e XVII da Portaria nº 1.536, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros da Equipe de Planejamento de cada Secretaria e/ou Departamento, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.655, de 02 de fevereiro de 2024, mantendo-se os efeitos de mandato:

"**XV - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS:**

João Carlos de Assis, R.G. nº 25.227.142-7, matrícula funcional nº 1.934;

Carolina Lopes Recco de Souza, R.G. nº 41.529.291-8, matrícula funcional nº 7.843.

...

XVII - SECRETARIA DE SAÚDE

Claudia Sarafim de Carmargo, R.G. nº 42.752.699-1, matrícula funcional 7.419;

Henrique Barsotti, R.G. nº 22.446.406-1, matrícula funcional 4.440;

Juliana Benatti de Castro, R.G. nº 27.100.694-8, matrícula funcional 3.136;

Luciana Maria Boccardo Burini, R.G. nº 18.444.447-0, matrícula funcional 2.223;

Rodrigo Ribeiro Goivinho, R.G. nº 48.514.995-3, matrícula funcional 4.374;

Renata Kobori, R.G. nº 34.288.320-3, matrícula funcional nº 4.802;

Ieda Regina Florentin Inacio, R.G. nº 23.748.567-9, matrícula funcional nº 3.621;

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, R.G. nº 28.749.757-4, matrícula funcional nº 2.983."

PORTARIA Nº 329, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) PAULO ROGÉRIO FORNEL, R.G. nº 40.728.449-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.059, adquiriu estabilidade em 08 de fevereiro de 2026, para o cargo de Vigilante Patrimonial, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.000017403/2025-61.

PORTARIA Nº 330, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00000082/2026-46,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ELIANA ROSA FERREIRA, matrícula funcional 4.247, R.G. nº 28.431.783-4, ocupante do cargo público efetivo de Pajem da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

PORTARIA Nº 331, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003753/2026-21,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, uma Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente ao procedimento licitatório para contratação de Licença de Software e serviços correlatos, relacionado ao Processo SEI nº 3524709.420.00019640/2025-66:

• Secretaria de Educação e Transporte Escolar:

- Eduardo Ramos Meira – Contador – Matrícula: 6830 – RG: 27.894.826-1

• Departamento de Recursos Humanos (Comissão de Carreira), da Secretaria de Administração:

- Leandro de Vasconcellos Pinheiro – Assistente de Gestão Pública – Matrícula: 2014 – RG: 33.530.519-2

• Departamento de Técnica Legislativa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Camila Iizuka – Assistente de Gestão Pública – Matrícula: 5196 – RG: 32.967.954-4

• Secretaria de Saúde:

- Luis Gonçalves de Almeida Filho – Enfermeiro – Coordenador RAPS (cedido Campinas) – RG: 54.456.635

• Secretaria de Obras e Serviços:

- Maria Cecília Vicente – Escriturário – Matrícula: 1167 – RG: 18.672.175-4

• Departamento de Planejamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

- David Mendes de Araujo – Assistente de Gestão Pública, exercendo o cargo de Diretor de Departamento – Matrícula: 4324 – RG: 40.732.085-4

• Departamento de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças:

- Fernando Baldassin Chiavegato – Fiscal – Matrícula: 7056 – RG: 40.275.112-7

• Departamento de Inovação e Tecnologia, da Secretaria de Administração:

- Carlos Eduardo Moretto – Técnico em Informática – Matrícula: 7175 – RG: 63.295.966-6

- Guilherme Henrique dos Santos Mendes – Técnico em Informática – Matrícula: 7259 – R.G. 54.304.701-5.

PORTARIA Nº 332, de 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00003951/2026-94.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017478/2023 Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352470901-863-000349-1-6 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **CLINICA ODONTOLÓGICA CHAVÃO FIGUEIREDO LTDA** CNPJ/CPF: 43.122.710/0001-05 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 385 - Centro Município:

JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA FIGUEIREDO DE SOUZA CPF: 14311107790 Resp. Técnico: LARISSA APARECIDA MANDETA TELLINI CPF: 37938563803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144146 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010348/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-863-000349-1-6 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **CLINICA ODONTOLÓGICA CHAVÃO FIGUEIREDO LTDA** CNPJ/CPF: 43.122.710/0001-05 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 385 - CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA FIGUEIREDO DE SOUZA CPF: 14311107790 Resp. Técnico: LARISSA APARECIDA MANDETA TELLINI CPF: 37938563803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144146 UF:SP Resp. Técnico: STHEFANY PAULINE DE PAIVA MIRANDA CPF: 12973642604 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146692 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000699/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-471-000249-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **JEFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO** CNPJ/CPF: 54.746.790/0001-88 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-514 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO CPF: 36773882877

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009032/2025 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 352470901-562-000200-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **SIMONI DE SOUZA** CNPJ/CPF: 58.336.324/0001-85 Endereço: Rua SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 171 Chácara Pesqueiro Roseira Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-668 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONI DE SOUZA CPF: 21916716830

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000739/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-561-000666-1-3 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **SANDRA MARIA CLARO CONESSA** CNPJ/CPF: 23.787.818/0001-00 Endereço: Avenida DOS IPÊS, 678 Chácara Barreiro Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-220 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARIA CLARO CONESSA CPF: 02206876841

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000721/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-562-000197-1-2 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **CASTELO BUFFET LTDA** CNPJ/CPF: 57.906.147/0001-62 Endereço: Rua FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 296 Jardim Europa Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-006 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RAQUEL NOGUEIRA CORADI CPF: 35178826825

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006600/2023 Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 352470901-561-000586-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **RENATO VIEIRA 35160842861** CNPJ/CPF:

30.502.616/0001-21 Endereço: Outros DEZ, 17 RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES Município: JAGUARIUNA CEP: 13912422 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO VIEIRA CPF: 35160842861

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009825/2025 Data de Protocolo: 20/08/2025 CEVS: 352470901-561-000586-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **RENATO VIEIRA** CNPJ/CPF: 30.502.616/0001-21 Endereço: Outros DEZ, 17 RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES Município: JAGUARIUNA CEP: 13912422 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO VIEIRA CPF: 35160842861

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003148/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 352470901-561-000673-1-8 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **OLIVEIRA CAFE E CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 58.579.773/0001-54 Endereço: Rua PARAGUAI, 415 LOJA-DE CONVENIENCIA-null SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13919060 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA VENTURA DE OLIVEIRA CPF: 31167809866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003344/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 352470901-561-000676-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **LELIS E OLIVEIRA MERCEARIAS LTDA** CNPJ/CPF: 36.714.606/0001-36 Endereço: Estrada JUDITE DOS SANTOS PINTO, 456 Chácara Recreio Primavera Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-082 UF: SP Resp. LEGAL: GAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000877/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 352470901-561-000668-1-8 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **NOVA HOLAMBRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA** CNPJ/CPF: 22.722.186/0001-25 Endereço: Rodovia PREFEITO AZIZ LIAN SP 107, S/Nº LOTE-GL A-1-null BORDA DA MATA Município: JAGUARIUNA CEP: 13916875 UF: SP Resp. LEGAL: REISINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 29170675864

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003340/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 352470901-472-000532-1-0 Data de Validade: 06/02/2027

Razão Social: **LELIS E OLIVEIRA MERCEARIAS LTDA** CNPJ/CPF: 36.714.606/0001-36 Endereço: Estrada JUDITE DOS SANTOS PINTO, 456 Chácara Recreio Primavera Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-082 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000693/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-472-000528-1-7 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **JEFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO** CNPJ/CPF: 54.746.790/0001-88 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-514 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO CPF: 36773882877

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003330/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 352470901-472-000531-1-2 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **LELIS E OLIVEIRA MERCEARIAS LTDA** CNPJ/CPF: 36.714.606/0001-36 Endereço: Estrada JUDITE DOS SANTOS PINTO, 456 Chácara Recreio Primavera Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-082 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009631/2021 Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 352470901-472-000063-1-9 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **FRANCISCA FERMINO DE SOUZA FERRARI & FILHOS LTDA** CNPJ/CPF: 69.234.540/0001-36 Endereço: Rua JULIA BUENO, 370 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ FERRARI CPF: 18804329866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009734/2025 Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 352470901-472-000063-1-9 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **ACOUGUE CENTRAL C&A LTDA** CNPJ/CPF: 69.234.540/0001-36 Endereço: Rua JULIA BUENO, 370 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ FERRARI CPF: 18804329866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003311/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 352470901-471-000255-1-8 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **LELIS E OLIVEIRA MERCEARIAS LTDA** CNPJ/CPF: 36.714.606/0001-36 Endereço: Estrada JUDITE DOS SANTOS PINTO, 456 Chácara Recreio Primavera Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-082 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018266/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 352470901-561-000415-1-3 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **V H DOS SANTOS E CIA LTDA** CNPJ/CPF:

32.919.259/0001-27 Endereço: Rua EDUARDO TOZZI, 1149 SALA 02 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-490 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE HELOISA DOS SANTOS CPF: 21577411862

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009799/2025 Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 352470901-561-000415-1-3 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **V H DOS SANTOS E CIA LTDA** CNPJ/CPF:

32.919.259/0001-27 Endereço: Rua EDUARDO TOZZI, 1149 SALA 02 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-490 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE DOS SANTOS COSTA CPF: 21577409884

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009800/2025 Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 352470901-561-000415-1-3 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **VICENZO PIZZARIA JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 32.919.259/0001-27 Endereço: Rua EDUARDO TOZZI, 1149 SALA 02 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-490 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE DOS SANTOS COSTA CPF: 21577409884

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010252/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-561-000005-1-5 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **RESTAURANTE VIA MARCHESINI - EIRELI EPP** CNPJ/CPF: 08.653.808/0001-80 Endereço: EMÍLIO MARCONATO, 1000 G48 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-074 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO MARCHESINI CPF: 06871286845

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0213/19 Data de Protocolo: 19/02/2019 CEVS: 352470901-109-000016-1-9 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **PANIFICADORA POR DO SOL DE JAGUARIUNA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.329.865/0001-50 Endereço: Avenida RINALDI ; SALA 03, 624 jardim silvio rinaldi 2 Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEUSDETE TAVARES DA SILVA CPF: 10230754821

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010291/2025 Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 352470901-109-000016-1-9 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **PANIFICADORA POR DO SOL DE JAGUARIUNA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.329.865/0001-50 Endereço: Avenida RINALDI, 624 SALA 03 JARDIM SYLVIO RINALDI II Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-118 UF: SP Resp. LEGAL: DEUSDETE TAVARES DA SILVA CPF: 10230754821

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010270/2025 Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 352470901-561-000333-1-6 Data de Validade: 06/02/2026 Razão Social: **18.656.328 EMANUELA CANDIDA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 18.656.328/0001-26 Endereço: R JOSE ALVES GUEDES, 1445 JD SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMANUELA CANDIDA DE OLIVEIRA CPF: 38864171827

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010271/2025 Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 352470901-561-000333-1-6 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **18.656.328 EMANUELA CANDIDA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 18.656.328/0001-26 Endereço: ÂNGELO TORRES, 196 Vila Mário Finotelli Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-644 UF: SP Resp. LEGAL: EMANUELA CANDIDA DE OLIVEIRA CPF: 38864171827

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0214/19 Data de Protocolo: 19/02/2019 CEVS: 352470901-471-000110-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **PANIFICADORA POR DO SOL DE JAGUARIUNA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.329.865/0001-50 Endereço: Avenida RINALDI ; SALA 03, 624 jardim silvio rinaldi 2 Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEUSDETE TAVARES DA SILVA CPF: 10230754821

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002719/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352470901-471-000253-1-3 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **MARCELO RANGEL BUENO** CNPJ/CPF: 47.078.972/0001-62 Endereço: Rua ADÉLIA FERREIRA ANTONIO, 378 Residencial Reserva da Barra Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-362 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO RANGEL BUENO CPF: 22643212886

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003153/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 352470901-561-000674-1-5 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **POKEMAKI HAWAIIAN FOOD** CNPJ/CPF: 18.234.222/0001-34 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 748 JARDIM BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13919136 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CRISTINA DE CAMARGO LIMA CPF: 41006665862

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002748/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352470901-472-000530-1-5 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **MARCELO RANGEL BUENO** CNPJ/CPF: 47.078.972/0001-62 Endereço: Rua ADÉLIA FERREIRA ANTONIO, 378 Residencial Reserva da Barra Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-362 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO RANGEL BUENO CPF: 22643212886

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003290/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352470901-471-000254-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **LARISSA REIS RESENDE LTDA** CNPJ/CPF:

34.507.783/0001-16 Endereço: Outros A 1-B, S/N 1 BORDA DA MATA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA REIS RESENDE CPF: 13848280604

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000688/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS:

352470901-561-000665-1-6 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **PANIFICADORA ELITE JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 53.279.366/0001-08 Endereço: Rua FLÔR DA PORCELANA, 51 Pedro Pina Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-006 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA CAROLINA RIBEIRO FAVARO CPF: 36265876813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003231/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352470901-561-000675-1-2 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **JORGE DUTRA SOBREMESAS GELADAS LTDA** CNPJ/CPF: 58.517.496/0001-55 Endereço: Avenida TIRADENTES, 150 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911254 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE RICARDO DUTRA CPF: 27726228865

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000685/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-109-000049-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **PANIFICADORA ELITE JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 53.279.366/0001-08 Endereço: Rua FLÔR DA PORCELANA, 51 Pedro Pina Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-006 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA CAROLINA RIBEIRO FAVARO CPF: 36265876813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002776/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 352470901-561-000671-1-3 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **A & D LANCHONETE E CAFETERIA LTDA** CNPJ/CPF: 57.081.407/0001-08 Endereço: Rua SÃO PAULO, 415 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-066 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA SOARES DE SOUSA CPF: 27388340866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019261/2024 Data de Protocolo: 26/09/2024 CEVS: 352470901-109-000048-1-2 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **ANTONELLI SUPERMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 07.732.866/0006-40 Endereço: Avenida ANTONIO PINTO CATÃO, 570 Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-420 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO ANTONELLI CPF: 77392230859

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00002415/2026-71

AUTORIZO a contratação da empresa EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ 41.769.803/0001-92, para a contratação de 01 inscrição em curso/evento nacional de aperfeiçoamento em contratações e gestão pública – 21º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública – em Brasília/DF - entre os dias 26 a 28 de agosto de 2026, através da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, Processo Licitatório nº 035/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 07 meses, contados da data da sua assinatura do contrato e o valor total de R$ 5.980,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 99001/2026.

Contrato nº 014/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jaguariúna/SP, pelo e-commerce Prodesp Marketplace, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados de 06/02/2026.

Valor global 60 meses: R$149.993,13

Secretaria de Gabinete, 06 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirentes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar documento que comprove a propriedade do imóvel (Instrumento Particular, Escritura Pública ou matrícula), processo SEI n.º 3524709.420.00000799/2026-98:

- **02.0247.0750-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 09 de fevereiro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **5758/2025**, inscrição cadastral nº **02.0168.0078-001**, em nome de **LMJ – ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1321/2025**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, P.U., I, II, III, IV e V, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **103/2025**, inscrição municipal **550524167, MIRELLE´S UTILIDADES LTDA,**referente à **Guia 115/2025 -** Auto de Infração Reincidência nº **214/2025** de **20/08/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 18, §1º e §2º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **2998/2025**, cadastro municipal **nº 03.0091.0457-001,** em nome de **ISABEL CRISTINA MAION TRIVELATO,** Auto de Infração Reincidência n° **231/2025,** referente à Notificação Especial nº **288/2025** de **06/02/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4588/2025**, inscrição cadastral nº **04.0006.0689-001**, em nome de **JOSIMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1520/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir**

da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 11/02/2025 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS

ENDEREÇO: Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna – SP.

Atenciosamente,

Paulo Cesar L. de Abreu

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 02.0028.0229-001, FERNANDO ANTONIO BROLESI, Notificação SEOS nº **218/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 02.0171.0407-001, RONALDO HAILTON DE OLIVEIRA, Notificação SEOS nº **219/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 02.0194.0078-001, LUIS RICARDO MACEDO PERUSSI, Notificação SEOS nº **220/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 02.0194.0088-001, MELAINE DA SILVA MARQUES, Notificação SEOS nº **221/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 02.0195.0042-001, JOSE OTAVIO BIGATTO, Notificação SEOS nº **222/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 02.0029.0032-001, ESPOLIO DE DAUD ANCONA, Notificação SEOS nº **223/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00003792/2026-28**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 9 de fevereiro de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

Em relação ao **EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026,** publicado em 06/02/2026, a Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP republica o Anexo II com a devida correção:

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO I I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026
Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

RAZÕES DE RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 01/2026 – SMSP

Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização do Termo de Adesão e Compromisso – TAD nº 01/2026/SR/PF/SP.

JOSÉ CARLOS FERNANDES, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições legais de seu cargo e em cumprimento ao **Termo de Adesão e Compromisso (TAD) nº 01/2026/SR/PF/SP.**, celebrado com a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, **resolve**:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSAFAR SIDINEY GONÇALVES POMPONET**, Matrícula nº **1961**, portador do CPF nº **268.301.468-60**, para, sem prejuízo de suas funções, **fiscalizar e gerenciar a execução do Termo de Adesão e Compromisso nº 01/2026/SR/PF/SP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jaguariúna, **09 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança Pública

Avenida Prefeito Laércio José Gothardo, nº 1.831 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13910-070
Fone: (19) 3837-5406 - (19) 3837-3936 – e-mail: guardamunicipal@jaguariuna.sp.gov.br
Site: www.jaguariuna.sp.gov.br